

TERMO DE DOAÇÃO N.º 094/2011
(Processo n.º 334.451)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **Helena Yaeco Fujita Azuma**, RG n.º 3.714.235-5 SSP/SP e CPF n.º 135.525.038-20, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria n.º 88, de 4 de maio de 2010 e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “an” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, com sede na Praça João Pessoa, s/n, João Pessoa/PB, CNPJ n.º 09.283.185/0001-63, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **Abraham Lincoln da Cunha Ramos**, RG n.º 219498 SSP/PB e CPF n.º 204.636.344-20, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º. 8666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 005/2009 firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 420.021,00** (quatrocentos e vinte mil e vinte e um reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso n.º 005/2009 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 5 de maio de 2012.

Pelo **DOADOR**

Helena Yaeco Fujita Azuma
Diretora-Geral

Gláucia Elaine de Paula
Diretora-Geral
Conselho Nacional de Justiça

Pelo **DONATÁRIO**

Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Presidente

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 094/2011

(Processo n.º 334.451)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça
Donatário: TJPB - Tribunal Justiça do Estado da Paraíba

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Microcomputadores	Modelo Pos At Sériers D, marca Positivo	100	R\$ 1.981,35	R\$ 198.135,00
No-breaks	Marca Microsol, modelo PS800 SE Auto / 115	100	R\$ 219,64	R\$ 21.964,00
Impressoras a laser	Marca Xerox, modelo Phaser 4510DN	50	R\$ 1.944,44	R\$ 97.222,00
Scanners	Scanners Scan Snap, modelo S1500, Marca Fujitsu	65	R\$ 1.580,00	R\$ 102.700,00
Valor Total da Doação				R\$ 420.021,00

BR

A

